PORTARIA Nº 117, DE 05 DE JULHO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de auxilio-natalidade que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Art. 212 da Lei Municipal nº 16/93:

RESOLVE:

I – CONCEDER, a servidora pública municipal, Srª RONIELLE ELIZA DOS SANTOS ZANETTE, *Auxílio Natalidade*, valor referente ao menor piso salarial pago pelo município, em virtude de nascimento de filha, conforme Certidão de Nascimento Termo nº 0006842 Fls. 196 e Lv.00013, CRC de Barra do Jacaré-PR e requerimento protocolado sob nº 8564 em 05/07/2016.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 05 de julho de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2018. Edição 1542 pág.19
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/